Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 543/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, à seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA ANTÔNIO MASSUCATTI, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO NORTE.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Antônio Massucatti, localizada no Bairro Guriri - Lado Norte, é uma importante via de acesso à Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida, frequentada por moradores, visitantes e fiéis da região. A Rua atualmente não possui pavimentação, o que compromete a mobilidade urbana, principalmente em períodos chuvosos, quando surgem buracos, lama e acúmulo de água.

A falta de infraestrutura gera dificuldade de acesso para veículos, pedestres e serviços públicos, como ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar. A situação se agrava pela presença da igreja, que recebe um fluxo significativo de pessoas em datas religiosas e eventos comunitários, tornando urgente a intervenção da administração municipal.

O calçamento da via, contribuirá para a qualidade de vida da população, valorização dos imóveis locais, incentivo à organização comunitária e melhora da mobilidade urbana em Guriri, bairro em expansão que merece atenção proporcional ao seu crescimento.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 14 de julho de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora